



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de agosto de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: Gabinete Vereador Professor Jocelino

Referência:

Processo nº 20414/2025

Proposição: Requerimento - Juntada de Documentos nº 24/2025

Autoria: Professor Jocelino

Ementa: JUNTADO AOS AUTOS DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO PROJETO DE LEI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

O Projeto de Lei nº 292/2025 foi regularmente protocolado com a finalidade de “Dispor sobre a proibição da remoção de placas de inauguração, reinauguração, entrega ou reforma de obras públicas realizadas por gestões anteriores no âmbito do Município de Vitória e dá outras providências”.

Não obstante, ao proceder-se à análise do presente requerimento de juntada de documentos (RJD 25/2025, Processo nº 20414/2025), verifica-se equívoco relevante: o arquivo juntado ao processo não guarda qualquer pertinência com o Projeto de Lei nº 292/2025, tratando-se, na realidade, de Projeto de Resolução que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, o Programa ‘Vitória Segura para Elas’, a ser desenvolvido anualmente durante o mês de agosto, e dá outras providências”.

Constata-se, assim, que o documento anexado é estranho ao processo principal, o que inviabiliza a regular tramitação da matéria.

Ao gabinete do autor para conhecimento e providência.

Próxima Fase: Providência

Mayara de Oliveira Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003000390032003900390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **18/08/2025 13:54**

Checksum: **95D3EC813F6FC51BA3898051104DC4E0C6E773C86CB79DEC210FF6273214C94D**